



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 087/2026

D a t a: 19 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 18550

EM 26/05/2026 às 10:20

André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, busque junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT um cronograma de reparos e manutenções na rodovia que corta o município, solicitando, se possível, que os serviços sejam realizados no período noturno, considerando o intenso fluxo de veículos durante o dia.

Câmara Municipal de Guairá
DEFERIDA

Em, 01 / 06 / 2026

Teuzé C do Santos
PRESIDENTE

Guairá, em 19 de maio de 2026.

Claudemir Motorista

Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão dos transtornos causados pelos reparos realizados durante o período diurno em via de grande fluxo rodoviário e de comércio exterior, utilizada diariamente por caminhões, ônibus de viagem, trabalhadores e demais motoristas.

A execução dos serviços durante o dia tem provocado longas filas, congestionamentos e atrasos significativos no trânsito, impactando diretamente o transporte de cargas, o deslocamento da população e o funcionamento de empresas da região.

Ressalta-se que já houve registros de atrasos superiores a uma hora em linhas de transporte coletivo e viagens, causando prejuízos aos usuários e transtornos à logística local.

Dessa forma, a realização dos reparos preferencialmente no período noturno contribuirá para minimizar os impactos no trânsito, reduzir transtornos aos motoristas e garantir maior fluidez e segurança viária durante o horário de maior movimentação.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.